



**DECRETO N.º 48.704, DE 08/05/2025.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 14.068/2025.

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>
PEDRO RIZZARI DE SOUZA	DIREITO	FAACZ	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

